

Projeto de Lei nº 4436, de 2020

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares.

Explicação da Ementa:

Tipifica a corrupção entre particulares como o recebimento de vantagem indevida, como empregado ou representante de empresa ou instituição privada, para favorecer a si ou a terceiros, direta ou indiretamente, ou aceitar promessa de vantagem indevida, a fim de realizar ou omitir ato inerente às suas atribuições. Também é alcançado pela regra o agente corruptor. Ambas os sujeitos ativos e passivos da conduta estão sujeitos à pena de um a quatro anos, e multa.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 02/09/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/03/2024 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 12/03/2024 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 4628 de 2020

Despacho:

18/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

18/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senadora Ivete da Silveira (encerrado em 20/11/2023 -
Redistribuição)Senador Styvenson Valentim (encerrado em 12/03/2024 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Styvenson Valentim por deliberação da matéria.

12/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4436 de 2020, nos termos da Emenda nº 1-CSP (substitutivo), e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4628 de 2020.

Publicado no DSF Páginas 225-232 - DSF nº 25

07/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 12/03/2024.

06/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebido, do Senador Styvenson Valentim, novo relatório favorável ao PL 4436, de 2020, com a emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PL 4628, de 2020.

05/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 05/03/2024, a matéria foi retirada de pauta.

29/02/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 05/03/2024.

15/02/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Styvenson Valentim, relatório favorável ao PL 4436 de 2020, com a emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PL 4628 de 2020.

07/02/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Styvenson Valentim, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

20/11/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Devolvido pela Senadora Ivete da Silveira, para redistribuição.

10/08/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ivete da Silveira, para emitir relatório.

29/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

18/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2023 a 26/05/2023.
Perante a CSP.

18/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4436 e 4628, de 2020, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 25 - DSF nº 77

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

02/09/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 02/09/2020.

Publicado no DSF Páginas 735-740 - DSF nº 118

DOCUMENTOS

PL 4436/2020

Data: 02/09/2020

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 02/09/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 02/09/2020.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 15/02/2024

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Styvenson Valentim, relatório favorável ao PL 4436 de 2020, com a emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PL 4628 de 2020.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre os Projetos de Lei nº 4.436, de 2020, do Senador Marcos do Val, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares, e nº 4.628, de 2020, do Senador Alessandro Vieira e outros, que tipifica a corrupção privada no ordenamento jurídico brasileiro.

Relatório Legislativo

Data: 06/03/2024

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, do Senador Styvenson Valentim, novo relatório favorável ao PL 4436, de 2020, com a emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PL 4628, de 2020.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4436, de 2020, do Senador Marcos do Val, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares, e sobre o Projeto de Lei nº 4628, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Tipifica a corrupção privada no ordenamento jurídico brasileiro.

Listagem ou relatório

Data: 12/03/2024

Autor: Comissão de Segurança Pública

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4436 de 2020, nos termos da Emenda nº 1-CSP (substitutivo), e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4628 de 2020.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CSP

P.S 10/2024 - CSP

Data: 12/03/2024

Autor: Comissão de Segurança Pública, Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4436 de 2020, nos termos da Emenda nº 1-CSP (substitutivo), e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4628 de 2020.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4436, de 2020, do Senador Marcos do Val, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares, e sobre o Projeto de Lei nº 4628, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Tipifica a corrupção privada no ordenamento jurídico brasileiro.